



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

LEI Nº 7.760, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE O NOME DE SEBASTIÃO
TEIXEIRA CAVALCANTE NETO PARA O
TRECHO DA RODOVIA AL - 480 QUE LIGA
PORTO CALVO A JUNDIÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominado SEBASTIÃO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO o trecho de estrada de rodagem Rodovia AL - 480, que liga os Municípios de Porto Calvo e Jundiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 03 de dezembro de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 04.12.2015.